



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 687, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015725/2015-38, resolve:

Autorizar o afastamento de **EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1663795, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.08.2015 a 31.01.2016, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e os arts. 5º, “a”, e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 13/05/16